

1º Ata da Reunião da Comissão Permanente de Licitações

Ata de reunião realizada às 10h00min, do dia 04 de agosto de 2017, referente ao Edital Tomada de Preços nº 005/2017 e Processo de Licitação nº 143/2017, com o objeto para contratação de empresa para fins de prestação de serviços de Limpeza, Conservação e Higienização, Vigia e Zeladoria, a mesma realizou-se na sala de reuniões da Comissão Permanente de licitações, onde estiveram presentes os senhores integrantes da Comissão, para relatar o que segue: Na data de 01/08/2017, o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Asseio, Conservação, Zeladorias, Reciclagem de Lixo, Limpeza Urbana, Ambiental e de áreas Verdes e em empresas de Serviços Terceirizados do Ramo de Asseio, Conservação, Zeladorias, reciclagem de Lixo, Limpeza Urbana, Ambiental e de Áreas Verdes de Passo Fundo – SINDILIMP-PF/RS, CNPJ N° 10.141.903/0001-46, protocolou um pedido de Impugnação ao Edital Tomada de Preços nº 005/2017. Sendo que tal pedido feito pelo Sindilimp, se referiu a exclusão de cooperativas para a participação deste processo; a obrigatoriedade da utilização da Convenção Coletiva de Trabalho do referido sindicato; que conste na planilha de formação de preços, a referência ao grau de insalubridade em 40%; campo específico para cotação de despesas do benefício sócio familiar; e ainda, que o licitante apresente certidão de regularidade sindical emitida pelo representante da categoria econômica licitada.

Diante do exposto a impugnação não merece ser deferida.

A participação de cooperativas por si só, não pode ser vedada pelo Edital de Licitação. Se, eventualmente, não cumprir seus propósitos legais ou não tiver legalmente definida e constituída na forma da legislação vigente haverá a respectiva inabilitação/desclassificação. No tocante às propostas, por obvio, deverão atender e cumprir toda a legislação vigente. Diante da comprovação de regularidade sindical, tal documento não tem previsão de exigência legal como requisito de habilitação na licitação.

Assim a comissão permanente de licitações amparada pela assessora jurídica do município, OPINA pelo indeferimento do pedido protocolado pela Sindilimp e mantém o Edital de Tomada de Preços nº 005/2017 sem alterações. Desta forma, a

abertura da documentação e das propostas do referido Edital ocorrerá na data de 08/08/2017 às 14h00min na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata de reunião da comissão permanente de licitações que segue assinada pelos presentes.

Comissão:

Eliane Vieira Leite – Presidente

Maribel T. Hoffmann.

Jucinara Rodrigues da Silva – Membro

Rangeli Caragnatto – Membro